



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 117/2019

27 de agosto de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL nº 79/2019** publicado no D.O.U. em **07 de maio de 2019**, seção 3, **página(s) 108**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Faculdade de Direito**, da seguinte forma:

Área: Direito Civil

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1904300009	Almir Garcia Fernandes	228,66
2º Lugar	1904300007	Vanessa Vilela Berbel	216,33
3º Lugar	1904300001	Bruno Marques Ribeiro	192,67
4º Lugar	1904300006	Josiane Araújo Gomes	189,33
5º Lugar	1904300003	Samuel Luiz Araújo	165,33

Espelho de Notas do Edital 79/2019

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1904300001	Bruno Marques Ribeiro	75,00	85,00	73,00	77,67	78,00	75,00	84,00	79,00	36,00	192,67
1904300003	Samuel Luiz Araújo	70,00	90,00	68,00	76,00	80,00	80,00	75,00	78,33	11,00	165,33
1904300004	Jorge Luiz Morales Albernaz	27,00	60,00	51,00	46,00	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
1904300006	Josiane Araújo Gomes	61,00	80,00	70,00	70,33	79,00	70,00	73,00	74,00	45,00	189,33
1904300007	Vanessa Vilela Berbel	73,00	85,00	77,00	78,33	89,00	85,00	84,00	86,00	52,00	216,33
1904300008	Arthur Pinheiro Basan	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
1904300009	Almir Garcia Fernandes	73,00	80,00	70,00	74,33	93,00	90,00	88,00	90,33	64,00	228,66
1904300011	Tomás Olcese	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501926** e o código CRC **9636EB16**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 27 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 150/2019	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Biologia homeostática e das doenças infecciosas e crônico-degenerativas	I - Possuir graduação e ser portador do título de Doutor há no mínimo 3 (três) anos em uma das áreas das grandes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias; *II- ser docente e/ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e *III - ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

*A avaliação dos critérios listados acima (reconhecida competência e produção relevante) será realizada por intermédio da prova de títulos, onde haverá pontuação de produções científicas dentre outras atividades, conforme tabela da avaliação de títulos.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 27 DE AGOSTO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 79/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Direito, da seguinte forma:

Homologação: PROGEP Nº 117/2019

Área: Direito Civil

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1904300009	Almir Garcia Fernandes	228,66
2º Lugar	1904300007	Vanessa Vilela Berbel	216,33
3º Lugar	1904300001	Bruno Marques Ribeiro	192,67
4º Lugar	1904300006	Josiane Araújo Gomes	189,33
5º Lugar	1904300003	Samuel Luiz Araújo	165,33

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 27 DE AGOSTO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 78/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Química, da seguinte forma:

Homologação: PROGEP Nº 119/2019

Área II: Engenharia Química: Processos químicos e termoquímicos (catalíticos e não-catalíticos) de tratamento de biomassa e de resíduos e Gestão de resíduos

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1906300009	Sandra Cristina Dantas	189,92
2º lugar	1904400007	Thamayne Valadares de Oliveira	179,92
3º lugar	1904400028	Neiton Carlos da Silva	179,10

MARCIO MAGNO

Diário Oficial da União Digital

PRÁTICO, GRATUITO E CERTIFICADO

ICP Brasil

Informações Oficiais
www.in.gov.br

